

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM

12/05/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
11/05/21 às 14h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 53/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize Internet para os moradores do setor Rural do Município de Japoatã e caso não seja possível disponibilizar esse serviço para todos, solicito que seja viabilizado nos setores que mereçam maior atenção, como nos casos dos Colégios que não possuem internet.

JUSTIFICATIVA

Devido à crise que estamos passando por conta do surto da Covid-19 é de estima relevância que esse serviço seja disponibilizado para pelo menos os alunos dos Povoados da Rede Pública do Município de Japoatã, para que dessa forma os mesmos possam estudar de forma online e minimizar assim o problema da Educação em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 11 de Maio de 2021.

Eduardo Andrade
Vereador

Paulo Santos
Paulo Santos
Vereador – Autor

Cássio Mateus Santos Silva
Vereador
Japoatã - SE

Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Anderson Cajé
Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário